



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 79/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada a Firma “**J.C.L – Actividades Hoteleiras, Lda**”, com última morada conhecida na Av^a do Tabolado, Edifício Caldas I – Loja nº4 – 5400-523, Chaves, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2019/05/28, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 82/2016, a sanção de Admoestação, legalmente prevista no art.51º, do Dec.-Lei nº 433/82, de 27/10, e ulteriores alterações, ficando assim precludida a possibilidade de cominação de nova sanção pelo mesmo facto.-----
Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o arguido, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão.-----
E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior deste Município e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara, de 1 de Julho de 2019 o subscrevi.

Chaves, 05 de Julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Drº. Nuno Vaz)